

Ata nº 2.143, da Sessão Legislativa Ordinária. Aos trinta e um dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete, às nove horas, no Plenário Monsenhor Paulo de Tarso Rautenstrauch, sob a Presidência do Vereador Nilton Luciano de Oliveira, que, após saudar e agradecer a todos os presentes, aos ouvintes da Rádio Fm Super, concedeu espaço na Tribuna Popular ao Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Afonso Cláudio, Laranja da Terra e Brejetuba, Senhor Valdeci Soares Velloso, o qual, após abordar acerca de diversos assuntos relacionados aos municípios, agradeceu o espaço cedido e se colocou à disposição, Senhor Presidente deu início aos trabalhos determinando ao Senhor Secretário que procedesse a chamada dos Senhores Vereadores, através da qual se constatou as seguintes presenças: Nilton Luciano de Oliveira, Beriato Augusto Alves, Adeilde Davel de Oliveira, Lucivan Hease, Florentino Binow, Francisco Braga, João Luciano Belisário, Josimar Neves da Silva, Márcio Rosa Santos, Romildo Camporez da Silva, Romildo Valseir Ortolani, Roserene Paulino da Silva e Tarciso José Araújo. Portanto havendo número legal de Vereadores o Senhor Presidente, após a execução do Hino Nacional, do Hino de Afonso Cláudio e da leitura da Palavra de Deus, declarou oficialmente aberto os trabalhos da referida Sessão. O Senhor Presidente determinou ao Senhor Secretário, Adeilde Davel de Oliveira, que fizesse a leitura das matérias do Pequeno Expediente. **PEQUENO EXPEDIENTE:** __ Ofício Nº 004/2017, do Sindicado dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares de Afonso Cláudio-Laranja da Terra – Brejetuba/ES. __ Ofício Nº 001/2017, CONTUR – Conselho Municipal de Turismo Afonso Cláudio-ES. __ Ofício Circular nº 001/2017, da Câmara Municipal de Baixo Guandu. __ Ofício da Associação de Moradores de Serra Pelada. __ Ofício nº 001/2017, do Senhor Nilton César Effgen. __ OF/GVP-ALES/nº 098/2017. Do Senhor Marcelo Santos, Deputado Estadual. __ Ofício nº 112/2017, do Senhor Paulo Henrique Pagotto, Secretário Municipal de Administração. __ OF/SECTUR/Nº 034/2017, da Senhora Fabiana Binow Machado da Silva, Secretária Municipal de Cultura e Turismo. __ OFÍCIO/GP/Nº 101/2017, do Senhor Edélio Francisco Guedes, Prefeito Municipal. __ OFÍCIO Nº 011/2017, da Senhora Márcia Ferreira Guedes, Procuradora Geral do Município de Afonso Cláudio/ES. __ Convite do SICOOB. __ Ofício nº 020/2017 – AG. Afonso Cláudio/ES. Assunto Comunicação de Liberação de Recursos Federais. __ Comunicado nº CM020312/2017, do Ministério da Educação Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Presidência. Das correspondências acima descritas, as quais requerem

informações, o Senhor Secretário informou que as mesmas já foram deferidas e atendidas. _ Indicação nº 086/2017 de autoria do Vereador Lucivan Hease.. __ Indicação nº 087/2017, de autoria do Vereador Adeilde Davel de Oliveria. __ Indicação nº 088/2017, de autoria do Vereador Florentino Binow. __ Indicação nº 089/2017, de autoria do Vereador Beriato Augusto Alves. __ Requerimento nº 005/2017, de autoria do Vereador Josimar Neves da Silva. __ Requerimento nº 006/2017 de autoria do Vereador João Luciano Belisário. As indicações e requerimentos foram despachadas em conformidades com as especificações das mesmas. __ Moção nº 001/2017, de autoria do Vereador Nilton Luciano de Oliveira, Colocada em discussão. Não foi discutida. Colocada em votação. Aprovada por unanimidade. Não havendo mais matérias de Pequeno Expediente, passou-se ao Grande Expediente, com o horário destinado á **TRIBUNA LIVRE**. De acordo com a Ordem de Inscrição, fizeram uso da Tribuna os Vereadores: Romildo Valseir Ortolani, Adeilde Davel de Oliveira, Roserene Paulino da Silva, Beriato Augusto Alves, Josimar Neves da Silva, Francisco Braga, Romildo Camporez da Silva, Tarciso José Araújo, Márcio Rosa Santos e Lucivan Hease. Os quais dentre os diversos assuntos abordados, se expressaram direta e indiretamente com o desenvolvimento do município e o bem-estar de seus moradores. O Vereador Romildo Camporez da Silva, no decorrer de seu pronunciamento, requereu à Mesa que fosse oficiado a Secretaria Municipal de Finanças, Sugestão ao Poder Executivo Municipal, para que não desconte o IRRF dos Servidores Públicos Municipais, levando em consideração que os mesmos receberam os vencimentos atrasados em um só mês, incidindo no montante o imposto, haja vista que se recebessem cada vencimento no seu devido mês não computaria o Imposto. __ A Vereadora Roserene Paulino da Silva, ressaltou em seu pronunciamento acerca do Projeto de Lei nº 007/2017, oriundo do Poder Executivo Municipal, intitulado: “Altera o anexo I da Lei nº 1.715 de 09 de maio de 2006, a qual dispõe sobre o Plano de cargos, carreiras e vencimentos dos servidores públicos do Município de Afonso Cláudio – Estado do Espírito Santo e dá outras providências, manifestou-se a nobre Vereadora que o Médico Cirurgião é de grande importância, porém Hospital São Vicente de Paula é um hospital filantrópico, o município não pode ceder esse profissional ao hospital. Ferindo a legislação pertinente. Frisou a nobre Edil que irá fiscalizar a labuta do mesmo. Pois não compensa o Cirurgião ficar no ambulatório. O Senhor Presidente deferiu as solicitações. Decorrido o horário destinado a Tribuna Livre, o Senhor

Presidente determinou ao Senhor Secretário que fizesse a leitura das matérias da Ordem do Dia. **ORDEM DO DIA:** ___ Projeto de Lei nº 001/2017, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, intitulado: “Altera dispositivos da lei Municipal nº 1.456 de 05 de setembro de 2011, Conselho Municipal de Segurança Pública e dá outras providências”. Colocado o Parecer em discussão. Não havendo Vereador a discutir foi colocado o Parecer em votação. Aprovado por unanimidade. Colocado o Projeto em discussão. Não foi discutido. Colocado em votação. Aprovado por unanimidade. ___ Projeto de Lei nº 007/2017, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, intitulado: “Altera o anexo I da Lei nº 1.715 de 09 de maio de 2006, a qual dispõe sobre o Plano de cargos, carreiras e vencimentos dos servidores públicos do Município de Afonso Cláudio – Estado do Espírito Santo e dá outras providências”, acompanhada da Emenda apresentada emitido pelo Relator da Comissão de Justiça e Redação, o Vereador Tarciso José de Araújo, Colocado o Parecer em discussão, com a Emenda apresentada. Sendo aprovado por unanimidade dos Vereadores presentes. Colocado o Projeto em discussão. Não foi discutido. Colocado em votação. Aprovado por unanimidade. ___ Projeto de Lei nº 009/2017, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, intitulado: Altera o artigo 2º da Lei Municipal nº 2.086 de 04 de junho de 2014 e Dá Outras Providências”. Colocado o Parecer em discussão. Não havendo Vereador a discutir foi colocado o Parecer em votação. Aprovado por unanimidade. Colocado o Projeto em discussão. Não foi discutido. Colocado em votação. Aprovado por unanimidade. Não havendo mais matérias da Ordem do Dia. O Senhor Presidente determinou ao Senhor Secretário que fizesse a leitura da matéria de **REDAÇÃO FINAL.** ___ Projeto de Lei nº 007/2017, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, intitulado: “Altera o anexo I da Lei nº 1.715 de 09 de maio de 2006, a qual dispõe sobre o Plano de cargos, carreiras e vencimentos dos servidores públicos do Município de Afonso Cláudio – Estado do Espírito Santo e dá outras providências”, acompanhada da Emenda apresentada emitido pelo Relator da Comissão de Justiça e Redação, o Vereador Tarciso José de Araújo, Colocado o Parecer em discussão, com a Emenda apresentada. Sendo aprovado por unanimidade dos Vereadores presentes. Colocado o Projeto em discussão. Não foi discutido. Colocado em votação. Aprovado por unanimidade. Não havendo matérias a serem apreciadas, o Senhor Presidente, após agradecer a presença de todos, em nome de Deus, declarou encerrado os trabalhos da referida Sessão, convocando os Senhores Vereadores para a próxima

Sessão Legislativa Ordinária, a ser realizada no dia dez de abril de dois mil e dezessete, às nove horas, ou extraordinariamente, segundo as necessidades dos Poderes Executivo ou Legislativo.

NILTON LUCIANO DE OLIVEIRA
Presidente

ADEILDE DÁVEL DE OLIVEIRA
1º Secretário